



vendas novas

era uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Candidaturas do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 14 abril 2021, publica-se o presente aviso de candidaturas no âmbito do "Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local – Vendas Novas Apoia", para apoio à retoma das atividades económicas no município de Vendas Novas, cujo período de candidaturas inicia no dia 12 maio e decorrerá em contínuo até esgotar a dotação global atribuída de 40.000 euros, sendo as candidaturas analisadas por ordem de entrada. O presente concurso rege-se pelas seguintes normas gerais:

DESTINATÁRIOS

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica;
- Empresários em Nome Individual (ENI) com contabilidade organizada;
- Empresários em Nome Individual (ENI) em regime simplificado.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- Ser PME (Micro, Pequena e Média Empresa);
- Estar legalmente constituído e com atividade aberta na Autoridade Tributária e Aduaneira a 31 março 2020;
- Desenvolver a atividade económica principal inserida na lista de CAE (nos termos da Classificação das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade (Rev. 3.0) prevista no Anexo I do Normativo;
- Possuir sede (no caso das empresas) / domicílio fiscal (no caso dos ENI) no concelho de Vendas Novas;
- Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e Instituto da Segurança Social;
- Não possuir dívidas ao Município de Vendas Novas;
- Apresentar no final de 2019 um volume de negócios igual ou inferior a 500.000 € (ano completo);
- Demonstrar uma diminuição de faturação comunicada à Autoridade Tributária igual ou superior a 20% no período compreendido entre janeiro e setembro de 2020 relativamente ao mesmo período do ano anterior, calculados de acordo com o estipulado no Normativo.

APOIOS

- 500 € para quebras de faturação entre 20% e 40%;
- 750 € para quebras de faturação superiores a 40% e até 60%;
- 1.000 € para quebras de faturação superiores a 60%.

A formalização das candidaturas é feita na Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Económico (UADE) do Município de Vendas Novas, nos termos do Normativo em vigor e através de formulário próprio, documentos disponíveis em www.cm-vendasnovas.pt, sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente para o email uade@cm-vendasnovas.pt.

Para mais informações, contacte uade@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 731.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 7 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/993

N.º Processo: 850.10.003.00/2021/4

